



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

22/8/84

Proc. nº 225/84

PROTOCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA 16OUT84 PROT. Nº 669/84 ESTADO DE MATO GROSSO	☒ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO ☐ EMENDA	Nº 143/84
-----------	--	---	-----------

AUTOR DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO *MINOMIYA MLOVZ*

Transfere a sede do distrito de Novo Oeste, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, criado pela Lei nº 4.091, de 13/06/79, para a localidade de Comodoro, no mesmo município.

Artigo 1º - Fica transferida a sede do distrito de Novo Oeste, criado pela Lei nº 4.091, de 13/06/79, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para a localidade de Comodoro, no mesmo município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16/outubro/84

2. DESPACHO
encarregado da data Regis-
trada, para se
nunciar a sua para os
efeitos do art. 247 do
Regimento Inter.
16 out. 84
[Assinatura]

[Assinatura]
Dep. Francisco Monteiro
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

03/11/84

PROTOCOLO	☒ PROJETO DE LEI	Nº 143/84
	☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	
	☐ INDICAÇÃO	
	☐ MOÇÃO	
	☐ EMENDA	

AUTOR DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO *Francisco Monteiro*

J U S T I F I C A T I V A

A nossa propositura justifica-se plenamente ante os fatos que passamos a expor:

1º - A atual sede do distrito de Novo Oeste, não há mais razão de ser, visto que com o novo traçado da BR-364 a população daquela localidade, vem se descentralizando, deixando despovoada aquela comunidade.

2º - Antigos moradores daquela localidade juntaram-se a novos migrantes na localidade de Comodoro, formando assim um povoado respeitável, junto a BR-364, justamente no cruzamento que demanda para Novo Oeste e Nova Alvorada, onde todas as condições geográficas permitem o seu real progresso.

3º - Existe atualmente na localidade mais de 70 (setenta) casas, um posto de gasolina, um hotel, vários restaurantes, uma escola de 1º grau, ~~em~~ pleno funcionamento, bem como um hospital com 10 (dez) leitos a ser inaugurado, no próximo dia 07/novembro.

Por estas razões, estamos certos de que esta mudança só trará benefícios ao laborioso povo daquele distrito, e por isso solicitamos os nobres pares ao unânime apoio ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 17/10/84.

[Assinaturas]